

^{N.º} PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1314, DE 7 DE ABRIL DE 1970.

Abre crédito especial e dá outras
providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de RCr\$ 1.221,24 (um-mil-duzentos-e-vinte-e-um-cruzeiros-novos-e-vinte-e-quatro-centavos), para pagamento de proventos de aposentadoria ao servidor Antonio Rodrigues Siqueira, relativos ao período de janeiro a dezembro de 1970.

Art. 2º - Como recurso ao crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada parcialmente em RCr\$ 1.221,24 (um-mil-duzentos-e-vinte-e-um-cruzeiros-novos-e-vinte-e-quatro-centavos), a seguinte dotação do Orçamento vigente do Município:

2.2.5 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

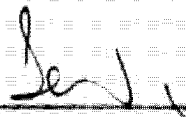
2.1.1.1

- 17 - Salários de contratados RCr\$ 2.639,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 7 de abril de 1970.-



- Prefeito de Ituiutaba -

(Samir Tannús)